

PORTARIA N.º 111/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos PGE-CIN-2025/02889, PGE-CIN-2025/02887, PGE-PRO-2025/16060, PGE-CIN-2025/02885, PGE-CIN-2025/02888 nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para 2ª Categoria os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 111/2002 e nos termos do artigo 25 e respectivos parágrafos da Lei Complementar nº 727/2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Data Efeito Financeiro	Data Efeito Funcional
291077/001	Ana Grazielle Gomes Lima de Menezes	31/10/2025	31/10/2025
291076/001	Caroline de Vargas Tomelero	31/10/2025	31/10/2025
291072/001	Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira	31/10/2025	31/10/2025
291073/001	Julyana Lannes Andrade	31/10/2025	31/10/2025
291075/001	Natalia de Vasconcelos Oliveira Ramos	31/10/2025	31/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO